



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 09/03/2015

## PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações
- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Francisco Specian Júnior – Secretário\* Municipal de Saúde para tratar de assuntos atinentes a sua pasta

## GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015 Autoria do vereador Brandão e vereadores  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Felipe Matheus de França Guerra.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2015 Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Samir Zugaibe.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 005/2015 Autoria do Poder Executivo  
Denomina de “Abel Dal’Bosco” a Avenida que especifica e dá outras providências.  
1ª votação

Parecer nº 007/2015 Autoria da Comissão de Justiça e Redação  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Parecer nº 001/2015

**Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 006/2015

**Autoria do Poder Executivo**

Dá a denominação de "Avenida Rute de Souza Silva" à Avenida Maringá e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 008/2015

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 002/2015

**Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 007/2014  
Regime de Urgência

**Autoria do Poder Executivo**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), e dá outras providências.

1ª votação e única

Parecer nº 009/2015

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 006/2015

**Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 005/2015

**Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores**

Dá a denominação de "Rua do Saber" à rua em frente a Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso.

1ª votação

Parecer nº 011/2015

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores.

Parecer nº 003/2015

**Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015 **Autoria do vereador Brandão e vereadores**  
Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Edna Costa Cavenaghi.  
1ª votação
- Parecer nº 012/2015 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, de autoria do vereador Brandão e vereadores.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 **Autoria do vereador Roberto Trevisan e vereadores**  
Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Pe. Heribert Hammes.  
1ª votação
- Parecer nº 013/2015 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015, de autoria do vereador Roberto Trevisan e vereadores.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015 **Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**  
Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Josemar Teixeira Coelho.  
1ª votação
- Parecer nº 014/2015 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores.
- Requerimento nº 007/2015 **Autoria do vereador Cláudio Santos**  
Requer ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertulio Neves - Secretário de Estado de Saúde, para que remeta a este Poder Legislativo as informações e os documentos que menciona, referentes à área da saúde, conforme especifica.
- Requerimento nº 008/2015 **Autoria do vereador Cláudio Santos**  
Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que remeta a este Poder Legislativo as informações e os documentos citados, referentes à área da saúde, conforme especifica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 058/2015

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar melhorias na Avenida Central do Bairro Novo Jardim, conforme especifica.

Indicação nº 059/2015

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza na área pública do Bairro Umuarama II.

Indicação nº 060/2015

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir calçada em torno do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles.

Indicação nº 061/2015

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de utilizar uma área pública disponível no Loteamento Florais da Amazônia, para construção de academia pública.

Indicação nº 062/2015

**Autoria do vereador Júlio Dias**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de abertura, pavimentação e sinalização da segunda via da Avenida dos Guarantãs, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Henrique Fröhlich e a Avenida dos Tarumãs.

Indicação nº 063/2015

**Autoria da vereadora Neiva da Alvorada**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza no Loteamento Industrial e Comercial Norte.

Indicação nº 064/2015

**Autoria da vereadora Neiva da Alvorada**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de urbanização e iluminação da Praça Elsoni Constantino Benso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 065/2015

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza em torno dos Bairros Boa Vista, Novo Jardim, Vila Mariana, Vila Juliana, Vila Lobos, e demais bairros próximos, conforme especifica.

Indicação nº 066/2015

**Autoria dos vereadores Brandão e Jonas Henrique de Lima**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de contratar um psicólogo para cada unidade escolar do Município.

Indicação nº 067/2015

**Autoria do vereador Mauro Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de declarar de Utilidade Pública Municipal o "Centro de Apoio e Consciência Anti-Drogas - CENTAC".

Indicação nº 068/2015

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Sr. Rodrigo Maciel Fiod Vieira - Gerente Regional da Energisa /Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade da troca dos postes de madeira por postes de concreto, na Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Avenida das Embaúbas e Avenida Governador Júlio Campos.

Indicação nº 069/2015

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma travessa elevada na Rua das Seringueiras, em frente ao Colégio Municipal Rodolfo Valter Kunze, no Bairro Jardim Botânico.

Indicação nº 070/2015

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua dos Babaçus, no Setor Industrial Norte.

Indicação nº 071/2015

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza da Praça do Jardim Primavera, conforme especifica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 072/2015

**Autoria do vereador Roberto Trevisan**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza e desentupir a vala localizada na Avenida dos Pinheiros, próximo a Rua das Avencas.

Indicação nº 073/2015

**Autoria do vereador Roberto Trevisan**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparos em canos que estão estourados na Avenida Senador Jonas Pinheiro, esquina com a Rua das Avencas.

Indicação nº 074/2015

**Autoria do vereador Fernando Assunção e vereadores**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre na APAE.

Indicação nº 075/2015

**Autoria do vereador Fernando Assunção e vereadores**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de uma ciclovia na Avenida Maripá, no Jardim Maripá.

Indicação nº 076/2015

**Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de viabilizar a limpeza do valetão localizado na Avenida das Andorinhas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Indicação nº 077/2015

**Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de viabilizar a limpeza de área urbana particular localizada entre os Bairros Jardim das Nações e Bella Suíça, conforme especifica.

Indicação nº 078/2015

**Autoria da vereadora Josi Palmasola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Korller - Diretor da Águas de Sinop, ao Sr. Juventino José da Silva - Diretor AGER, e à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de regularizar o pH da água fornecida pela empresa Águas de Sinop.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 06 de março de 2015.

*Mauro Garcia*  
Presidente

*Edilson Rocha Ribeiro*  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>077/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>16:05</u> <i>Valdir Koch</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Felipe Matheus de França Guerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Presidente da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (Sinop), Seccional Mato Grosso, senhor Felipe Matheus de França Guerra, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Roger Schallenberger*

Roger Schallenberger  
Vereador - PR

*Neiva da Alvorada*  
Vereadora PMDB

*Fernando Assunção*  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 05 de Março de 2015.

*Brandão*  
Vereador - Solidariedade

*Negão do Semáforo*  
Vereador - PSD

*Cláudio Sara*  
Vereador -

*Jonas H. de Lima*  
Vereador - PMDB

*Hedvaldo Costa*  
Vereador - PSB

*Wollgran Anato de Lima*  
Profº Wollgran  
Vereador - DEM

*Carlos Coca-Cola*  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>077/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 05</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Felipe Matheus de França Guerra nascido em 1979 em Marília-São Paulo, filho de João Manoel Pereira Guerra (Juiz de Direito), e Maria Aparecida de França Guerra (Pedagoga), veio para Mato Grosso em 1984 para residir em Alta Floresta, cidade onde seu genitor trabalhava ainda como advogado.

Em 1992 seu genitor assume como Magistrado na Cidade de Juara, tendo permanecido naquela cidade até 1996 quando se muda para Cuiabá para desenvolver seus estudos em ensino superior.

Em 1998 inicia o curso de bacharelado e licenciatura plena em História na Universidade Federal de Mato Grosso, onde desenvolveu estudos sobre Violência Urbana e Movimentos migratórios, formando-se em 2004.

Em 2000 iniciou o curso de Direito na Universidade de Cuiabá, onde deu sequencia aos estudos sobre criminalidade e crescimento populacional, formando-se em 2005.

No ano 2007 conclui sua especialização em Ciências Criminais pela Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

De 2002 a 2005 assessorou o magistrado da 2ª Vara de Família e Sucessões da Capital.

Em junho de 2005 retorna ao interior do Estado de Mato Grosso, para a cidade de Sinop onde começa a lecionar na UNICEN (hoje UNIC) as matérias de Direito Penal, permanecendo até hoje como professor universitário.

Ainda em 2005 logra êxito em passar pelo exame da OAB, iniciando a carreira de advogado, contando hoje com escritórios em Sorriso, Sinop e Cláudia.

Em 2009 assume a Diretoria Executiva da FUNVIDA - Fundação Livre para Viver, especializada em recuperação de dependentes químicos, e em 2011 a Presidência do Conselho Curador. A FUNVIDA mantém mais de 50 jovens e adultos em regime de internado, tudo gratuito, e tem obtidos ótimos resultados com a laboterapia.

*[Handwritten Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>07112015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 05</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Em agosto de 2014 foi agraciado com o título de Cidadão Mato Grossense perante Assembleia Legislativa do Estado, reconhecendo-se os relevantes trabalhos prestados em favor da advocacia estadual.

No segundo semestre de 2014, foi peça decisiva na elevação da Comarca de Sinop à Entrância Especial, momento em que teve a oportunidade de sustentar oralmente tanto ao Pleno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso como para o Governador do Estado sobre a viabilidade e importância da elevação.

São 10 anos dedicados a vida Jurídica e Acadêmica de Sinop e do Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de Março de 2015.

*[Handwritten signature]*

Roger Schallenberger  
Vereador - PR

*[Handwritten signature]*  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

*[Handwritten signature]*  
Claudio Santos  
Vereador - DEM

*[Handwritten signature]*  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB

*[Handwritten signature]*  
Neiva da Alvorada  
Vereadora - PMDB

*[Handwritten signature]*  
Hedvaldo Costa  
Vereador - PSB

*[Handwritten signature]*  
Jonás H. de Lima  
Vereador - PMDB

*[Handwritten signature]*  
Carlão Coca - Cola  
Vereador - PSD

*[Handwritten signature]*  
Profº Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>077/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>16:05</u> <i>Vera Knoch</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Em 2008 casa-se com Xênia Artmann Guerra, também advogada.

Ainda em 2009 nasce seu primeiro filho, Otto Artmann Guerra. Em 2012 nasceu o segundo filho, Miguel Artmann Guerra.

Em 2010 foi nomeado Conselheiro Curador da Escola Superior da Advocacia da OAB/MT, onde permaneceu por dois anos.

Em 2012 colocou seu nome a disposição e sagrou-se vitorioso na disputa pela Presidência da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (SINOP), Seccional Mato Grosso.

À frente da OAB/SINOP vem desenvolvendo inúmeros projetos, não apenas para advogados, mas fundamentalmente sociais, o que deu visibilidade e credibilidade a OAB/SINOP.

Entre as atividades desenvolvidas destaca-se a "OAB Cidadã", onde a Ordem vai até os bairros periféricos com inúmeros serviços, e a "OAB/PRÓ-VALORES" onde a Ordem visita colégios públicos, estaduais e municipais, com palestras sobre direitos, deveres e cidadania.

Tem figurado como membro permanente em vários conselhos, destacando-se Conselho Municipal de Segurança Pública, Gabinete de Gestão Integrada (GGI), além de assessor jurídico do Projeto da Polícia militar do Estado de Mato Grosso "LUZ DO AMANHÃ: CULTIVANDO SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO SOCIAL".

Na primeira quinzena de maio de 2014, capitaneou o Projeto da OAB Seccional "Circulação OAB 80 anos" e Colégio de Presidentes de Subseção e Delegados da Caixa de Assistência, período em que a cidade de Sinop recebeu inúmeros serviços e eventos, os quais deram ainda maior visibilidade a postura social da Ordem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>078/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>17:05</u> <i>Vezio Karly</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>006/2015</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Samir Zugaibe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Samir Zugaibe, Delegado da Polícia Federal em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

*Vicola*  
Secretário

*Fernando Assunção*  
Vereador - PSDB

*Berto Trevisan Betão*  
Vereador - PROS

*Carla Coca*  
Carla Coca - Cola  
Vereador - PSD

*Neiva da Alvorada*  
Vereadora - PMDB

*Brandão*  
Vereador - Solidariedade

*Hedvaldo Costa*  
Vereador - PSB

*Wollgran*  
Profº Wollgran  
Vereador - DEM

*Roger Schallenberger*  
Roger Schallenberger

*Negão do Semáforo*  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

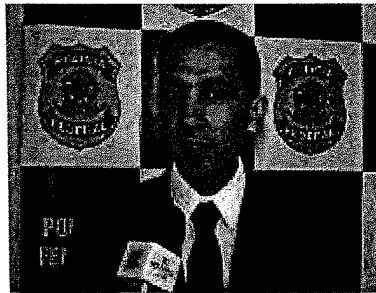
ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>078/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>17:05</u> <i>Verivaldo</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>006/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

## VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES



### Biografia de SAMIR ZUGAIBE

Samir Zugaibe, descendente de sírio-libaneses e italianos, nasceu em Araraquara/SP, em 27.06.1978. Residiu em Bauru/SP toda infância e adolescência e lá também se formou em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru/SP no ano de 2000. Visando aperfeiçoar-se profissionalmente, pós graduou-se pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro em Gestão Empresarial.

Admitido por concurso público, advogou na COHAB Bauru de março de 2007 a fevereiro de 2009, emprego que deixou para tomar posse como Delegado de Polícia Federal.

Ao ingressar na Polícia Federal e após permanecer quatro meses na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, escolheu Sinop/MT como sua primeira lotação e aqui permanece até hoje.

Lotado na Delegacia de Polícia Federal em Sinop/MT, foi nomeado coordenador da *Operação Arco de Fogo* para todo o estado, o que lhe possibilitou conhecer a grandiosidade territorial e humana do Mato Grosso.

Em fevereiro de 2011, foi nomeado chefe substituto e em agosto de 2014 assumiu a titularidade da Delegacia de Polícia Federal em Sinop/MT.

Sabedor do impacto social de seu trabalho, o exerce de forma respeitosa, responsável e primando pelas garantias individuais e sociais dos cidadãos.

Além disso, em Sinop/MT, cidade que muito bem o acolheu, casou-se com Maria Sílvia Sorano Mazzo Zugaibe e vivenciou o nascimento de seu filho de Miguel Zugaibe Sobrinho, no ano de 2012.



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**PROJETO DE LEI Nº. 005/2015**

**DATA:** 09 de fevereiro de 2015

**SÚMULA:** Denomina de "Abel Dal'Bosco" a avenida que especifica e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;


Art. 1º. Fica denominada de "Avenida Abel Dal'Bosco" a antiga Avenida Juscelino Kubitschek.

Art. 2º. A avenida de que trata o artigo anterior inicia-se na parte sul finalizando na parte norte da Avenida Integração, numa extensão de aproximadamente 4.750,00 m (quatro mil, setecentos e cinquenta metros), conforme croqui apensado, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº. 1607/2012, de 09 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de fevereiro de 2015.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
23/02/2015  
AM

Encaminhado à Comissão de Urbanismo,  
Viagem e Serviços Urbanos  
Em 23/02/2015



PREFEITURA DE  
**SINOP**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2015

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

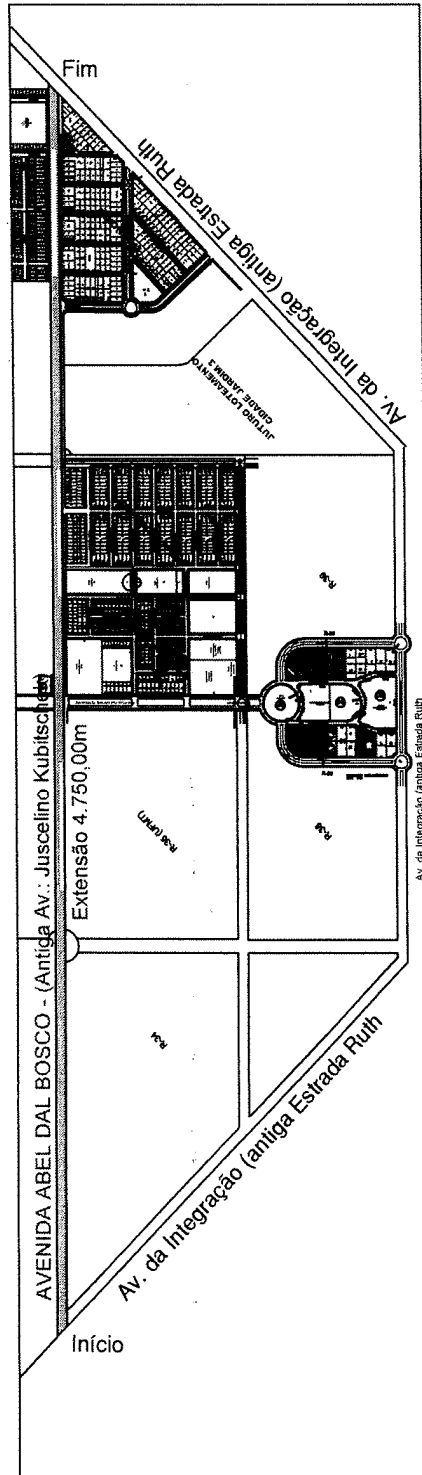
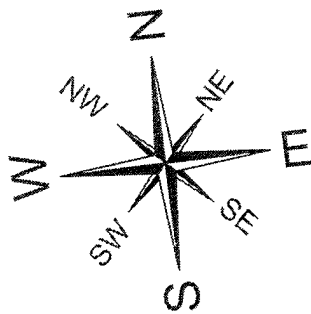
Com base em preceitos legais, encaminho para apreciação do Soberano Plenário a propositura em comento que *“Denomina de “Abel Dal’Bosco” a avenida que especifica e dá outras providências”*.

A matéria em discussão corrige o texto da Lei nº. 1607/2012 que denominou de *Avenida Abel Dal’Bosco* a antiga Avenida Juscelino Kubitschek. A nova redação, que revoga a Lei anterior, dá a dimensão exata da avenida, bem como delimita seu traçado, definindo seu ponto de início e fim. O novo croqui da Avenida Abel Dal’Bosco determina ainda sua extensão, calculada em 4.750 m (quatro mil setecentos e cinquenta metros).

Diante do exposto e contando com a atenção dos nobres Vereadores, aguardamos um retorno positiva da proposição em comento.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**



Av. Abel Dal'Bosco  
 Início: Av. Integração - antiga Estr. Ruth  
 Término: Av. Integração - antiga Estr. Ruth

Memorial Descritivo para a criação da Avenida Abel Dal'Bosco (antiga Avenida Juscelino Kubitschek)

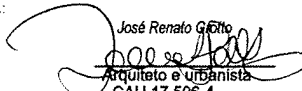
ASSUNTO:  
 Avenida Abel Dal'Bosco (antiga Avenida Juscelino Kubitschek)

Proprietário  
 Município de Sinop - MT

Prefeito:  
 Juarez Costa

Vice-Prefeito:  
 Rosana Martinelli



RESPONSÁVEL:  
  
 José Renato Gótti  
 Arquiteto e urbanista  
 CAU 17.506-4

Desenhista  
 Jorge Borges da Silva

DATA:  
 Jan/2015

ÁREA

ESCALA:  
 S/Esc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT  
 PRODEURBS  
 Alcione Paula da Silva



LEI Nº 1607/2012

DATA: 09 de janeiro de 2012

SÚMULA: Dá a denominação de Abel Dal' Bosco  
à avenida que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP -  
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais faz saber que  
aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Abel  
Dal' Bosco" a Avenida Juscelino Kubitschek, localizada no Setor Industrial Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 09 de janeiro de 2012

*Remídio Kuntz*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 007/2015

Ao: Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Denomina de ‘Abel Dal’Bosco’ a avenida que especifica e dá outras providências.”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVOZAR a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 05 de março de 2015

Roger Schallenberger  
Presidente

  
Fernando Brandão  
Relator  
Cláudio Santos  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 001/2015

Ao: Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Denomina de ‘Abel Dal’Bosco’ a avenida que especifica e dá outras providências.”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

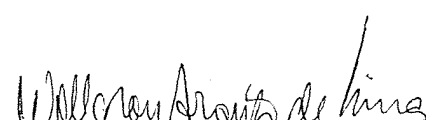
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Carlos Fialk  
Presidente

  
Julio Dias  
Relator

  
Prof. Wolfgang  
Membro



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**PROJETO DE LEI Nº. 006/2015**

**DATA:** 09 de fevereiro de 2015

**SÚMULA:** Dá a denominação de “*Avenida Rute de Souza Silva*” à Avenida Maringá e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de “*Avenida Rute de Souza Silva*” a antiga Avenida Maringá.

Art. 2º. A *Avenida Rute de Souza Silva* inicia-se na parte sul da Avenida Integração, estendendo-se até o final do Loteamento Florais da Amazônia, passando pelos Loteamentos Gente Feliz e Safira.

Art. 3º. A extensão total da *Avenida Rute de Souza e Silva* é de 6.450,00 m (seis mil, quatrocentos e cinquenta metros), conforme croqui apensado, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº. 1474/2011, de 10 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de fevereiro de 2015.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 23/02/2015

Encaminhado à Comissão de Obras,  
Viação e Serviços Urbanos

Em 23/02/2015



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 006/2015**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

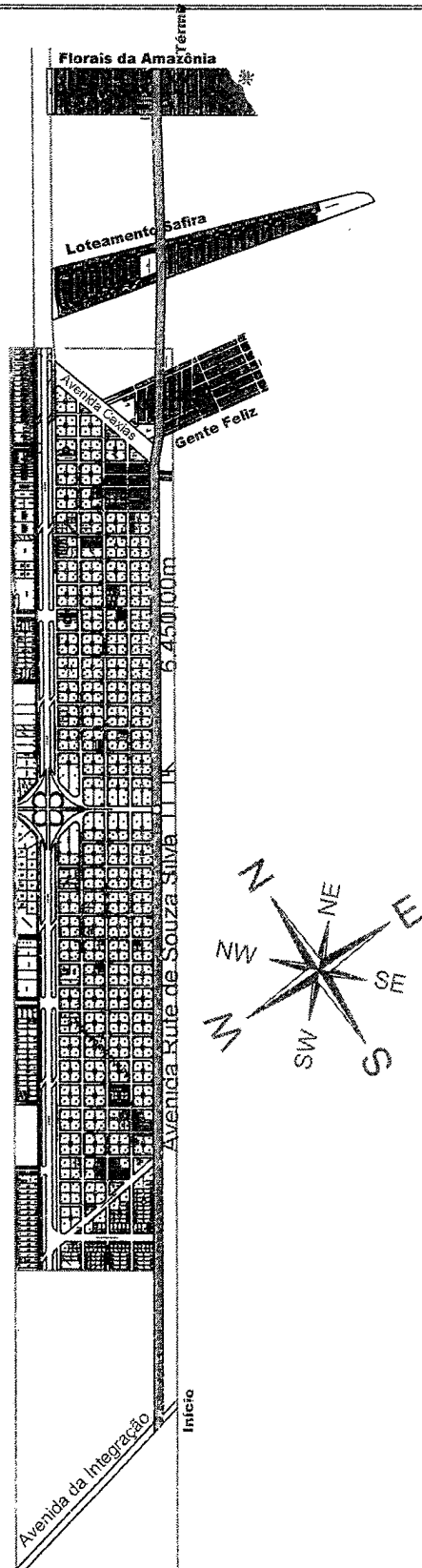
Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação dos nobres pares a inclusa propositura de Lei que *“Dá a denominação de “Avenida Rute de Souza Silva” à Avenida Maringá e dá outras providências”*.

O projeto em apreciação trata da correção do texto da Lei nº 1474/2011, de 10 de maio de 2011, que denominou a antiga Avenida Maringá de Avenida Rute de Souza Silva. O novo texto evidencia o traçado da avenida, determinando seu início e o ponto final, bem como a demarca a extensão da mesma, contemplada em croqui, revogando a legislação anterior.

Diante do exposto e contando com a atenção dos nobres Vereadores, aguardamos um retorno positiva da proposição em comento.


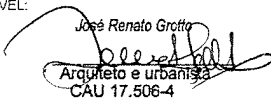
Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



Início: Av. Rute de Souza Silva  
 Início: parte Sul da Av. Integração - antiga Estr. Ruth  
 Término: Final do Loteamento Florais da Amazônia

Memorial Descritivo para a criação da Avenida Rute de Souza Silva (Partes da antiga Av. Maringá)

ASSUNTO: Croqui de Localização da Av. Rute de Souza Silva (antiga Av. Maringá)		Proprietário Município de Sinop - MT		Prefeito: Juarez Costa  Vice-Prefeito: Rosana Martinelli    PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT PRODEURBS Alcione Paula da Silva
RESPONSÁVEL:  José Renato Grotto Arquiteto e urbanista CAU 17.508-4		Desenhista Jorge Borges da Silva		
		DATA: Jan/2015	ÁREA ESCALA: S/Esc.	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

LEI Nº 1474/2011

DATA: 10 de maio de 2011

SÚMULA: Dá a denominação de "Avenida Rute de Souza Silva" à atual Avenida Maringá, no Setor Industrial Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais faz saber que aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente, e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Rute de Souza Silva" a atual Avenida Maringá, localizada no Setor Industrial Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de maio de 2011

*Remídio Kuntz*  
Presidente

Câmara Municipal de Sinop  
PUBLICADO EM 18 / 01 / 2013

AMM  IOMAT  OUTROS: \_\_\_\_\_

PS. 129



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 008/2015

Ao: Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Dá a denominação de ‘Avenida Rute de Souza Silva’ à Avenida Maringá e dá outras providências.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ADOLHEZ a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

Roger Schallenberger  
Presidente

  
Relator  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

**PARECER Nº 002/2015**

**Ao: Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo.**

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Dá a denominação de ‘Avenida Rute de Souza Silva’ à Avenida Maringá e dá outras providências.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVULSO a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

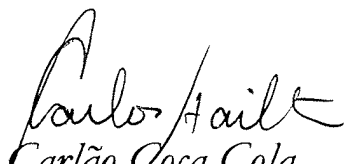
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

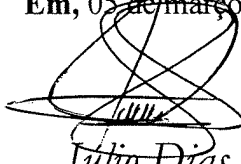
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL


Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 05 de março de 2015

  
Carlão Coca-Cola  
Presidente

  
Julio Dias  
Relator

  
Prof. Wollgran  
Membro



**PROJETO DE LEI Nº 007/2015**

**DATA:** 26 de fevereiro de 2015

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), e dá outras providências.

**REGIME DE URGÊNCIA**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais) nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2087/2014, conforme segue:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0.27.812.0013.2030-	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
	- (doze mil reais)		
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0.20.601.0022.2048-	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
4.4.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	29.300,00
	- (vinte e nove mil e trezentos reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.301.0040.1064-	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
4.4.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
	- (cinquenta mil reais)		
14.010.0.0.10.301.0040.1081-	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEMAIS INSTALAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.400,00
	- (quarenta mil e quatrocentos reais)		
14.010.0.0.10.301.0043.2113-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>171.700,00</b>

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
#M 02 1 03 1 2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM 02 1 03 1 2015



Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
06.010.0.0.27.812.0013.2030	- REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
	- (doze mil reais)		
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.010.0.0.20.606.0022.2044	- IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000	- Aplicações Diretas	R\$	29.300,00
	- (vinte e nove mil e trezentos reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.301.0040.1061	- CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	4.975,00
	- (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.301.0040.1081	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEMAIS INSTALAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	4.975,00
	- (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.301.0043.2092	- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SMS		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
4.4.90.00.00.00 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	9.950,00
	- (nove mil e novecentos e cinqüenta reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2093	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	4.975,00
	- (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2097	- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2101	- AMPLIAR E MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000	- Aplicações Diretas	R\$	22.475,00
	- (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)		
14.010.0.0.10.302.0042.2114	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT		



PREFEITURA DE  
**SINOP**

4.4.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	9.950,00
- (nove mil e novecentos e cinquenta reais)		
14.010.0.0.10.304.0041.2094- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VISA		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
- (cinco mil reais)		
14.010.0.0.10.305.0041.2095- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAE		
3.3.90.00.00.00 - 0102000000- Aplicações Diretas	R\$	23.100,00
- (vinte e três mil e cem reais)		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>171.700,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 26 de fevereiro de 2015.



**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2015**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos iniciais, encaminho à augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais) e dá outras providências”* para apreciação dos nobres pares.

O projeto requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo na pasta de Esportes - com a aquisição de equipamentos para manutenção das praças esportivas; na Secretaria de Agricultura – compra de veículo para assistência à Patrulha Mecanizada; e Secretaria Municipal de Saúde para a realização da Conferência Municipal de Saúde e demais manutenções da secretaria.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, queremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 009/2015

Ao: Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), e dá outras providências.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

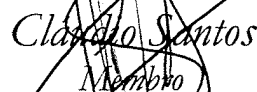
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Fernando Brandão  
Relator

  
Cláudio Santos  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 006/2015

Ao: Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), e dá outras providências.”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

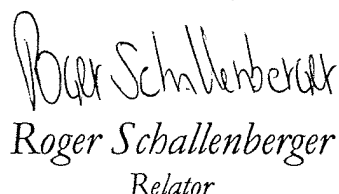
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Brândão  
Presidente

  
Roger Schallenberg  
Relator


  
Julio Dias  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>025/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:50</u> 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>005/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA E VEREADORES

Dá a denominação de "Rua do Saber" à rua em frente a Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso.

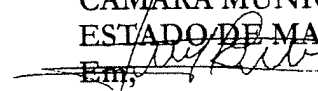
A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de "Rua do Saber" à Rua "Sem Nome" Localizada no Jardim Paraíso entre a rua dos Sapotis e rua das Seringueiras e passa em frente a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Paraíso EMEB, conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encaminhado à Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Em 23/02/2015

Em 23/02/2015





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>025/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:50</u> <i>[Assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>005/2015</u>
---	---	--------------------

Autor:

VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA E VEREADORES

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação desta Colenda Casa Legislativa a matéria em comento que "Dispõe sobre a denominação á via que passa em frente à Escola Municipal EMEB no Município de Sinop".

A Escola Municipal EMEB, existe há pelo menos 14 anos, sendo esta também a idade da rua sem nome. E em todo esse tempo, esta rua funciona sem o nome, e consequentemente sem iluminação pública. Devido isto há necessidade da regularização esta Rua. O nome da rua denominada faz alusão a sabedoria e conhecimento, já que nela se encontra uma escola onde os estudantes da mesma se dirigem diariamente na busca destes. Com isto este projeto de Lei busca denominar à rua um nome.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
Jonas H. de Lima

Vereador - PMDB



57 AS

RUA DAS PALMAS

792	806	822	
			827
17	16	15	
4			785
3			769
2			753
1			737
<b>1</b>			721
0			705
9			689
8			673
7			
3	02	01	
			657
491	505	521	

RUA DOS SAPOTIS

02

855	865	875	885	895	905	915	925	935	
800								2099	
786								2085	
<b>35-C</b>									
<b>35</b>									
90									
"RUA SEM NOME"									
<b>35-B</b>					<b>35-A</b>				
					1901				

RUA DAS SERINGUEIRAS

2148									26
2132									27
2116									28
2100									29
2084									30
2068									31
2052									32
2036									<b>3</b> 33
2020									34
2004									35
1988									36
1972									37
	06	05	04						
1956									
665	681	695							

RUA DAS HORTÊNCIAS

492	506	522	
			603
13	12	11	

536	572	586	602	616	632	
						1895
602	16	15	14	13	12	11

666	682	696	
			1894
16	15	14	

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO		LOCALIZAÇÃO: Sinop - MT		Prefeito: JUAREZ COSTA	
ENDEREÇO: Rua sem nome. Jardim Paraíso. Quadra 35.		Desenho:		Vice-Prefeito: ROSANA MARTINELLI	
		DATA: 02/2015	ESCALA: S/Escala	PRODEURBS: Alcione Paula da Silva	





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devido fins de que a rua “sem nome” localizada no bairro Jardim Paraíso, que passa de frente a Escola de Educação Básica Jardim Paraíso não possui morador nesta rua. Desta forma aceno positivamente que estou de acordo com a denominação de “Rua do Saber” em substituição à rua “sem nome”.

*Veridiana Paganotti*

Veridiana

Gestora Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso

*Veridiana Paganotti*  
Diretora de Unid. Educativa II  
Portaria Nº 156/2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de que a rua “sem nome” localizada no bairro Jardim Paraíso e que passa no fundo da TV Centro América não possui morador nesta rua. Desta forma aceno positivamente que estou de acordo com a denominação de “Rua do Saber” em substituição à rua “sem nome”.

Rivando Messias dos Santos  
Gerente da TV Centro América

03 4/6 876/0006 - 01

TV CENTRO AMÉRICA LTDA  
R. das Hortências S/N  
SINOP MT  
Emissora de Televisão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 011/2015

Ao: Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores, que “*Dá a denominação de ‘Rua do Saber’ à rua em frente a Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVOLHET a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

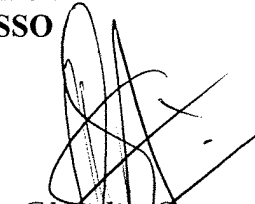
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Brândão  
Relator

  
Cláudio Santos  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 003/2015

Ao: Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Vereador Jonas Henrique de Lima e vereadores, que “*Dá a denominação de ‘Rua do Saber’ à rua em frente a Escola Municipal de Educação Básica Jardim Paraíso.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

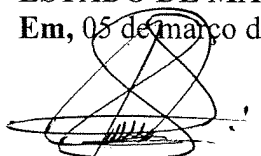
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL


Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Carlão Coca-Cola  
Presidente

  
Júlio Dias  
Relator


  
Prof. Wollgran  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>026/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:00</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>002/2015</u>
---	---	--------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REBAIXÃO  
 23/02/2015

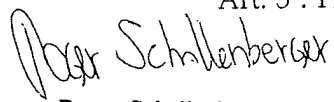
Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita a Senhora Edna Costa Cavenaghi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérita a Professora senhora Edna Costa Cavenaghi, com reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

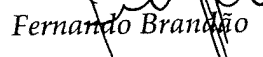
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

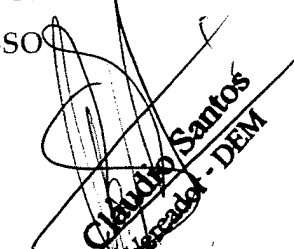
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

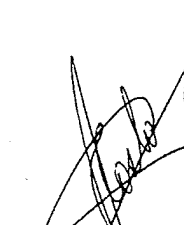
  
**Roger Schallenberger**  
 Vereador - PR


  
**Roberto Trevisan Betão**  
 Vereador - PROS

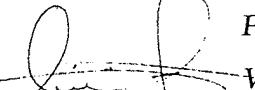
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Em,

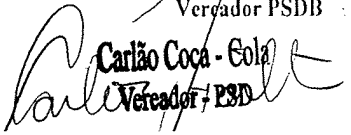
  
**Fernando Brandão**  
 Vereador - Solidariedade

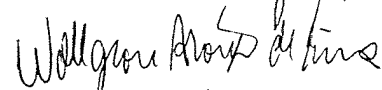
  
**Cláudio Santos**  
 Vereador - DEM

  
**Heivaldo Costa**  
 2º Secretário

  
**Negão do Semáforo**  
 Vereador - PSD

  
**FERNANDO ASSUNÇÃO**  
 Vereador PSDB

  
**Carlão Coca**  
 Vereador - PSD

  
**Profº Wollgran**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>026/2015</u> DATA: <u>19/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:00</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002/2015</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Edna Costa Cavenaghi Reis nasceu em 03 de maio de 1950, em Anaurilândia/MS. Filha de Luiz Costa e Ângela Moreira Costa, viúva de João Carlos Cavenaghi.

Edna Costa Cavenaghi chegou em Sinop no dia 17 de Junho de 1978, com 02 filhos menores, Renato Costa Lima e Regis Costa Lima. Casou-se com Joao Carlos Cavenaghi em Agosto do mesmo ano com quem teve 02 filhos, Frederico Costa Cavenaghi e Thiago Costa Cavenaghi. Possui 02 netos, Ana Gabriela Segantin Cavenaghi e Joao Pedro Fellini Cavenaghi.

Em Agosto de 1978 começou a atuar como Professora de Ensino Fundamental nas Escolas Rurais. Atuou como Professora na Escola Nilza de Oliveira Pipino de 1980 ate 1990. Em 1990, assumiu a Direção da Escola Nilza de Oliveira Pipino, permaneceu na Direção da Escola até 1992, e em 1992 assumiu a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Claudia/MT ate o ano de 1996. Em 1997 assumiu a Direção da Cooperativa Arco-íris ate 1999. Neste mesmo ano termina seu curso de Pedagogia pela Faculdade Estadual de Mato Grosso, UNEMAT.

Retornou para Sinop em 1999, pelo motivo de sua Viuvez, quando deu inicio a Especialização em Educação Especial e concomitante Especialização em Neurologia, assumiu a cadeira CEFAPRO, Coordenando a Educação Especial daquele órgão do Estado.

No Ano de 2001 a 2003 assumiu a Secretaria de Educação de União do Sul, residindo no município citado e em Sinop, pois havia deixado seus filhos aqui para concluírem seus estudos. Em outubro de 2003 termina seu Mestrado em Ciências da Educação pela






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>026/2015</u> DATA: <u>19 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 :00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>002 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

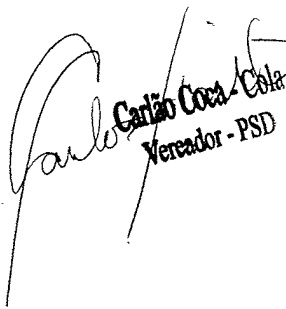
Universidad Central "Maria Abreu" de Las Villas, em Santa Clara, Cuba. No ano de 2005 começam as suas atividades na Faculdade Fasipe - Faculdade de Sinop, como professora dos Cursos de Pós-graduação.


Aposentou-se como professora de Ensino Fundamental no Estado no ano de 2008. Quando começou a atuar nos Cursos de Graduação da FASIPE - ate a presente data, atuando nas disciplinas de Metodologia Científica nos Cursos de Biomedicina, Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Direito da mesma Instituição. Atuando como Coordenadora do NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) da FASIPE, Coordenadora da FAMEDE - Projeto Social Faculdade Aberta da Melhor Idade e no Projeto Social Faculdade do Pequeno Aprendiz, que é desenvolvido no Centro Social Menino Jesus.

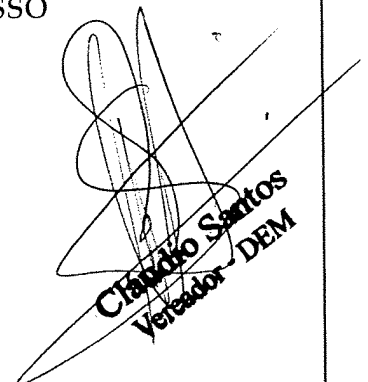
São 36 anos dedicados a Educação de Sinop e do Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de fevereiro de 2015.

  
Paulo Carlos  
Vereador - PSD

  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

  
Cláudio Santos  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 012/2015

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015,  
de autoria do Vereador Brandão e  
vereadores.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, de autoria do Vereador Brandão e vereadores, que “*Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Senhora Edna Costa Cavenaghi.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

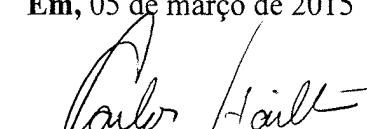
Voto do(a) Relator(a): Substituto FAVORÁVEL

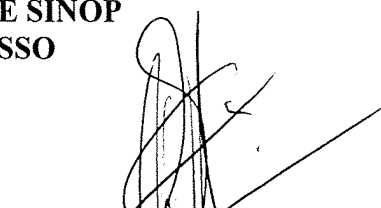
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Carlão Coca-Cola  
Relator Substituto


  
Cláudio Santos  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>052/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:05</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>003/2015</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO) E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

02.03.2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Padre Heribert Hammes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Padre Heribert Hammes, como reconhecimento, pelos serviços prestados na Paróquia Santo Antônio, Diocese Coração de Jesus como Vigário, bem como, em prol de toda sociedade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

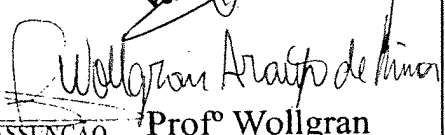
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

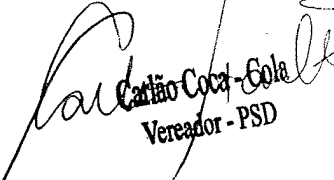
  
Júlio Dias  
Vereador - PT

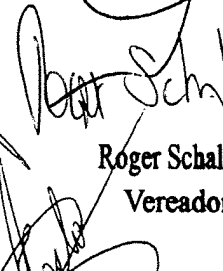
  
Roberto Trevisan de Oliveira  
Vereador - PROS

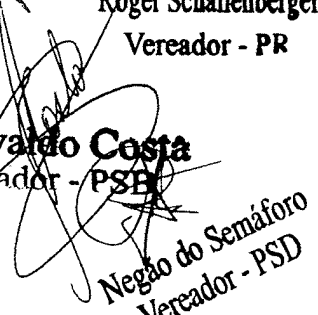
  
Cláudio Santos  
Vereador - DEM

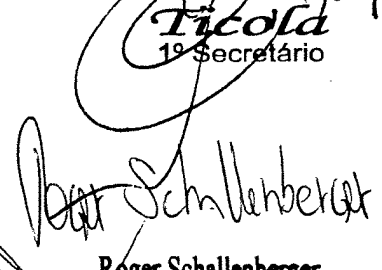
  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB

  
Profº Wollgran  
Vereador - DEM

  
Carlos Costa - Cola  
Vereador - PSD

  
Hedvaldo Costa  
Vereador - PSB

  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD

  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR

  
Ticola  
1º Secretário

  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>052/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 05</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETAO) E VEREADORES

## JUSTIFICATIVA

O projeto em epígrafe tem o objetivo de conceder "Título de Cidadão Sinopense Benemérito" ao Padre Heribert Hammes.

O Padre Heribert Hammes, nasceu em 31 de Março de 1.931 na cidade de Santa Cruz Do Sul - Rio Grande do Sul. Filho de Pedro Hemuth Hammes e de Maria Helena Hammes (ambos falecidos), onde também teve sete irmãos.

Foi batizado no dia 05 de Abril de 1931 na Igreja Paróquia São Miguel, sendo seus Padrinhos o Sr. João Scheires e sua esposa Sebastiana Scheires que após viúva tornou se irmã religiosa (ambos falecidos).

Com 11 anos de idade, seguiu se para o Seminário no Colégio Santo Inácio.

No dia 28 de Fevereiro de 1952 aos seus vinte anos, entrou no Noviciado, vida religiosa na Casa de Formação Pareci Novo.

Em 21 de Novembro de 1958, assumiu seu primeiro trabalho Pastoral, vindo morar em Diamantino - MT, realizando um trabalho com os índios, dando aula, ensinando vários tipos de serviços e transmitindo à eles o mais importante: Crescimento Espiritual e Crescimento de Civilização.

Retornou para o Rio Grande do Sul, morando em São Leopoldo para iniciar a formação de Teologia.

Padre Heribert Hammes, foi ordenado no dia 07 de Dezembro de 1964, pelas mãos de Dom Vicente Scher, no altar da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus em São Leopoldo - Rio Grande do Sul.

Em 1966, foi convidado pelo Bispo Dom Alonso Silveira de Milo, para assumir trabalhos nas Paróquias, assumindo em Diamantino Mato Grosso, como Reitor do Seminário Jesus Maria e José até o ano de 1970.

Foi nomeado Pároco por várias Paróquias:

\* Arenópolis de 1970 à 1978.


\* Colíder de 1978 à 1979.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>052/2015</u> DATA: <u>26/02/2015</u> HORÁRIO: <u>16:05</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>003/2015</u>
---	---	--------------------

Autor:

\* Diamantino de 1979 à 1986.

\* Itaúba 1984 à 1986, Pároco e Reitor do Seminário Diocesano.

\* Vera 1987 à Julho de 1989.

\* Lucas do Rio Verde 1989 (Agosto) à Dezembro de 1991.

\* São José do Rio Claro de 1992 à 2000.

\* Nova Mutum de 2000 à Abril de 2002.


\* Em Sinop Mato Grosso, chegou dia 07 de Abril de 2002 à convite de Dom Gentil Dellazari, trazendo consigo referências e valores que nunca se perde e assumindo a Paróquia Santo Antônio, Diocese Sagrado Coração de Jesus, como Vigário.

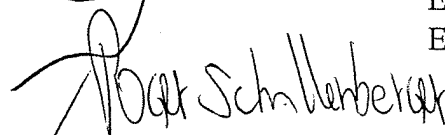
Onde com a graça de Deus permanece no meio de nós realizando atendimentos, celebrações em nossa Paróquia, atendendo as necessidades espirituais de todos os Fiéis.

Diante disso, solicito aos nobres edis a aprovação deste.

  
Ticolá  
1º Secretário

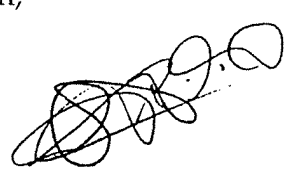
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em,

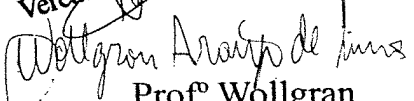
  
Júlio Dias  
- Vereador - PT

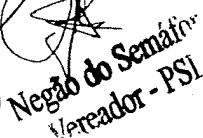
  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR

  
Cláudio Santos  
Vereador - DEM

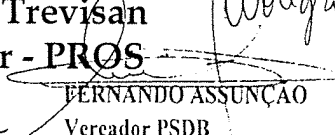
  
Hedvaldo Costa  
Vereador - PSB

  
Roberto Trevisan  
Vereador - PROS

  
Profº Wollgran  
Vereador - DEM

  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSI

  
Carlião Coca-Cola  
Vereador - PSD

  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 013/2015

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015,  
de autoria do Vereador Roberto Trevisan e  
vereadores.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015, de autoria do Vereador Roberto Trevisan e vereadores, que “*Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Padre Heribert Hammes.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVULHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

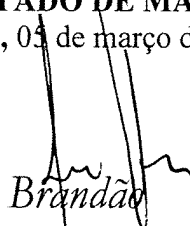
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Brândão  
Relator


  
Cláudio Santos  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>053/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 :30</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>004 / 2015</u>
--	---	----------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

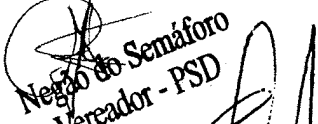
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

02 / 03 / 2015


Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Josemar Teixeira Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Senhora Josemar Teixeira Coelho, cidadã exemplar e pioneira em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

  
Neirão do Semáforo  
Vereador - PSD  
vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em

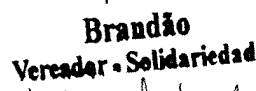
  
Roger Schallenberg  
Vereador - PR  
1º Secretário

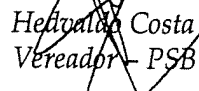
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

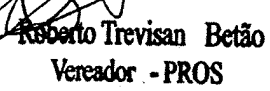
  
Neiva da Alvorada  
Vereadora - PMDB

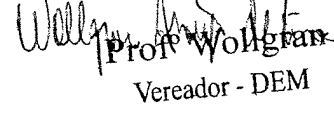
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

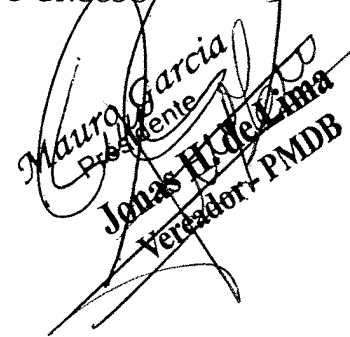
  
Paulo Hailty  
Vereador - PSD

  
Brandão  
Vereador - Solidariedade

  
Hervaldo Costa  
Vereador - PSB

  
Roberto Trevisan Betão  
Vereador - PROS

  
Prof. Wolfgang  
Vereador - DEM

  
Mauro Garcia  
Presidente  
Jonas Hülke  
Vereador - PMDB

  
Cláudio Santos  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>0531/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

## DONA JÔSE (JOSEMAR TEIXEIRA COELHO)

### Biografia

A senhora Josemar Teixeira Coelho, conhecida como Dona Jôse, nasceu na cidade de Ribeirópolis, estado do Sergipe, no dia 31 de Outubro de 1957, filha de Basiliano do Carmo de Jesus (foi conhecido em Sinop como "Sergipano") e Pide Teixeira de Jesus, e com sua família viveram ali até 1972, quando seu pai resolveu mudar-se com todos para a cidade de Francisco Alves PR. Ali permaneceram por três anos, e durante este período o seu pai senhor Sergipano, um negociante nato, trabalhava como "mascate" (um vendedor ambulante de roupas).

Em 1975 seu pai adquiriu -mesmo sem conhecer- uma área de terras no longínquo norte de Mato Grosso, num projeto de colonização denominado "Sinop", na época era um lugar desconhecido, mas sua divulgação através da propaganda no estado do Paraná atraiu milhares de colonos que vinham para Sinop em busca de oportunidades e a realização de seus sonhos.

O pai de Dona Jôse apesar de trabalhar arduamente, o resultado de suas finanças não ia bem, então neste mesmo ano ele resolveu vender suas terras de Sinop, e veio para cá acompanhado com outro senhor interessado em comprar sua propriedade, porém, chegando em Cuiabá esta pessoa desistiu do negócio e da viagem e retornou ao Paraná, mas o senhor Sergipano continuou e veio sozinho até Sinop.

Em sua viagem para Sinop trouxe consigo algumas malas carregadas de produtos para possíveis vendas, e ao chegar à rodoviária de Sinop percebeu que era um local de circulação intensa de pessoas e isto o surpreendeu muito, e imediatamente enxergou oportunidades de negócio. Abriu suas malas com os produtos e em voz alta começou anuncia-los, e em poucas horas esgotaram-se todas suas mercadorias, neste momento seus olhos brilharam de satisfação e alegria e disse para si mesmo: "Aqui é o meu lugar! Aqui é o meu lugar!...", ele voltou ao Paraná e buscou sua família.

Nesta época a jovem Jôse tinha 18 anos, e com seus pais e seus sete irmãos sofreu muito para se adaptar em Sinop, naquele tempo as coisas eram muito difíceis, não havia asfalto, não havia energia elétrica, a comunicação era via rádio, e somente a Colonizadora Sinop possuía tal equipamento, bancos somente em Cuiabá, no período de chuvas aqui se transformava num lugar muito alagado, às vezes a população ficava sem alimentos pois era impossível os caminhões vencerem os atoleiros da BR-163, e no período da seca a atmosfera era carregada de poeira e muita fumaça constante que vinha das queimadas da região, que provocavam doenças principalmente nas crianças.

Poucos anos depois ela conheceu o jovem Pedro Coelho de Oliveira, também recém-chegado nesta terra, vindo do Paraná juntamente com seus irmãos buscando o





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>053/2015</u> DATA: <u>26 / 02 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 :30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>004 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

futuro, teve início um namoro e casaram-se em 1980. Assim foi o início da história desta linda família, são seus filhos:

- Pedro Eduardo Coelho, 33 anos, casado com Lucinei de Fátima Coelho;
- Juliano Vinicius Coelho, 30 anos, casado com Lucila Joana Coelho.

A história de Dona Jôse é um pedaço da história da cidade de Sinop, aqui ela encontrou a realização de seus sonhos, como seu pai senhor Sergipano que disse: "Aqui é o meu lugar! Aqui é o meu lugar!". Sua simpatia e dedicação conquistaram muitas amizades e reconhecimento, sempre foi uma grande companheira de seu esposo, enfrentaram inúmeras lutas e dificuldades, sempre juntos e dignos em busca da Paz e a honra que Deus concede aos justos.

Mulher de fé, esposa guerreira, mãe dedicada e honrada, Dona Jôse foi sempre uma grande companheira do seu esposo Pedro ajudando-o na farmácia no atendimento as pessoas que naquela época enfrentavam a dureza das matas e do garimpo, e vinham com malária e outras doenças muitas vezes sem recursos mas não voltavam sem este atendimento. Apesar das lutas viveu com firmeza os dias difíceis junto com sua família, e nunca desistiu de acreditar em Deus e no crescimento de Sinop.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 014/2015

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015,  
de autoria do Vereador Hedvaldo Costa e  
vereadores.**

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015, de autoria do Vereador Hedvaldo Costa e vereadores, que “*Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Josemar Tiexeira Coelho.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

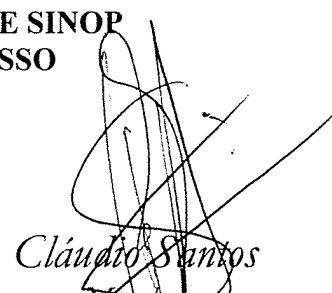
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de março de 2015

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Brandão  
Relator

  
Cláudio Santos  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>079/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>14:20</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>007/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertúlio Neves – Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso, para que encaminhe a este Poder Legislativo, Informações conforme segue:

- 1 – Quantos aparelhos de raio X a Secretária Estadual de Saúde possui no município de Sinop.
- 2 – Como é feita a manutenção nos referidos aparelhos (lapso temporal).
- 3 – Quem presta este serviço, servidor do estado ou empresa contratada.
- 4 - Se empresa contratada, enviar cópia do contrato, com as planilhas de valores.

As informações são necessárias já os munícipes não estão sendo atendido com o referido exame.

N. Termos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO


*[Signature]*  
Claudio Santos  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>020/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>14:50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>008 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Secretário Municipal de Saúde para que encaminhem a este Poder Legislativo, Informações conforme segue:

- 1 – Quantos aparelhos de raios-X a Secretária Municipal de Saúde possui no município de Sinop.
- 2 – Como é feita a manutenção nos referidos aparelhos (lapso temporal).
- 3 – Quem presta este serviço, servidor, ou empresa contratada.
- 4 - Se empresa contratada, enviar cópia do contrato, com as planilhas de valores.

As informações são necessárias já os munícipes não estão sendo atendido com o referido exame.

N. Termos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

  
Claudio Santos  
Vereador, DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>081/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>12:00</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>058/2015</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorias na Avenida Central, do Bairro Novo Jardim.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de recuperação da Avenida Central, do Bairro Novo Jardim. Se faz necessário, além da reclamação dos moradores, na Avenida já está ficando difícil a trafegabilidade, devido ao aumento dos buracos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

Em, *[Signature]*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>082/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12 : 00</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>059</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza da área pública do Bairro Umuarama II.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza da área pública, próximo a caixa d'água, no Bairro Umuarama II. Essa indicação é pedido dos moradores, com as chuvas, o mato vem crescendo muito e atrapalhando a visibilidade de quem trafega naquele local..

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Carla Coca-Cola*  
Carlão Coca-Cola


Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>023/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>060 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

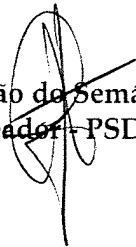
Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma calçada em volta do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles.

Com base regimental, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade de construir uma calçada em volta do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>284/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 :30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>061 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de utilizar uma área pública disponível no Loteamento Florais da Amazônia, a fim de construir uma academia pública.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade de disponibilizar uma área pública no Loteamento Florais da Amazônia, destinando-a, para construção de uma academia pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>085/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>062 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da abertura , pavimentação e sinalização da segunda via da Av. dos Garantãs, no trecho compreendido entre a Av. Dom Henrique Fröhlich e a Av. Dos Tarumãs.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da abertura , pavimentação e sinalização da segunda via da Av. dos Garantãs, no trecho compreendido entre a Av. Dom Henrique Fröhlich e a Av. Dos Tarumãs.

Essa indicação tem como objetivo regularizar a situação da Avenida dos Garantãs para dar maior comodidade e segurança no trânsito a população sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de Março de 2015.



JÚLIO DIAS  
Vereador – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>086/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 :00</u></p> <p><i>Neiva da Alvorada</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>063 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza no Setor Industrial LIC Norte.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digna-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a limpeza no Setor Industrial LIC Norte.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que no local citado existe muito lixo em alguns pontos e o mato muito alto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Neiva da Alvorada*  
Vereadora - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>087/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>14:00</u></p> <p><i>Neiva da Alvorada</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>064/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de urbanização e iluminação da praça Elsoni Constantino Benso.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da urbanização e iluminação da praça Elsoni Constantino Benso, localizada na Avenida Flamboyantes com Avenida das Sibipirunas.

Tem como justificativa de melhoria devido ao grande fluxo de pessoas, alunos no período noturno, que transitam no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Neiva da Alvorada*  
Vereadora - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>088/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>14:30</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>065/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza em torno dos BAIRROS: BOA VISTA, NOVO JARDIM, SEBASTIÃO DE MATOS, VILA MARIANA, VILA JULIANA, VILA LOBOS E DEMAIS BAIRROS DOS ARREDORES, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza em torno dos Bairros Supracitados e demais Bairros arredores. A demanda surge por conta do mato e lixos que acumulam por conta da época das chuvas, podendo acarretar problemas para a saúde humana, entre outros malefícios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de Março de 2015.


*[Handwritten Signature]*  
BRANDÃO  
Vereador - Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


<p>PROTOCOLO Nº <u>089/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>14:30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>066</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

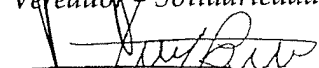
**Autor:** VEREADORES BRANDÃO E JONAS H. DE LIMA

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de CONTRATAÇÃO de um PSICÓLOGO para cada Escola Municipal.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de contratação de um profissional na área de psicologia para cada Escola Municipal. Sabendo que a cada dia, as mudanças de comportamento da sociedade, a busca pelo sustento e manutenção da família, o corre-corre dos genitores tem deixado uma lacuna no âmbito familiar e com isso o educando passa a ter necessidade de acompanhamento profissional psicológico. Sendo a Escola o suporte para o educando e sua família, esse acompanhamento, visa buscar a redução de problemas de aprendizados, sociais e de relacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de Março de 2015.

  
Brandão  
Vereador - Solidariedade


  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>090/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>067 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR MAURO GARCIA

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, a necessidade de declarar de Utilidade Pública Municipal o “Centro de Apoio e Consciência Anti-Drogas – CENTAC”.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, a necessidade de declarar de Utilidade Pública Municipal o “Centro de Apoio e Consciência Anti-Drogas – CENTAC”, inscrito no C.N.P.J. sob nº 04.991.472/0001-72. O CENTAC tem por finalidade prevenir, conscientizar, recuperar, capacitar e readaptar jovens e adultos dependentes das drogas químicas e do álcool, dando-lhes a oportunidade de uma nova vida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,**

*Mauro Garcia*  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>091/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>15:15</u></p> <p><i>Roger Schallenberg</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>068</u> / <u>2015</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Sr. Rodrigo Maciel Fiod Vieira, Gerente Geral Regional da Energisa - Sinop, c/c ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, a necessidade da troca dos postes de madeira por postes de concreto na Avenida das Sibipirunas no trecho compreendido entre Avenida das Embaúbas e Avenida Governador Júlio Campos.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Rodrigo Maciel Fiod Vieira, Gerente Geral Regional da Energisa - Sinop, c/c ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, mostrando-lhes a necessidade da troca dos postes de madeira por postes de concreto na Avenida das Sibipirunas no trecho compreendido entre Avenida das Embaúbas e Avenida Governador Júlio Campos. A substituição dos postes de energia elétrica de madeira por poste de concreto é necessária por motivos de infestação de cupins e apodrecimento de suas bases, ainda ao fácil acesso dos técnicos da concessionária de energia até a fiação usando equipamentos apropriados para postes de concreto. A substituição acrescentará um aspecto de modernidade a uma das Avenidas mais movimentadas e principais de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em.

*Roger Schallenberg*

ROGER SCHALLENBERGER

Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>092/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 15</u></p> <p><i>Roger Schallenberger</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>069</u> <u>2015</u></p>
--	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de uma travessa elevada (lombo-faixa) na Rua das Seringueiras em frente ao Colégio Municipal Rodolfo Valter Kunze, no Bairro Jardim Botânico.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sra. Ivete Mallmann Franke e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de uma travessa elevada (lombo-faixa) na Rua das Seringueiras em frente ao Colégio Municipal Rodolfo Valter Kunze, no Bairro Jardim Botânico. Tal solicitação se faz necessária pois na Rua citadas há um grande fluxo de veículos e por se tratar de escola devemos nos preocupar mais com os alunos, pois nos horários de pico que os mesmos são liberados das escolas. Sem nem um tipo de redutor de velocidade no local, tende a dificultar ainda mais a travessia dos alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Roger Schallenberger*

ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador PR





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>093/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>15:30</u> <i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>070/2015</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua Babaçus, Setor Industrial Norte, ao lado do Terceiro Comando da PM.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa. digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua Babaçus, Setor Industrial Norte, ao lado do Terceiro Comando da PM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Wollgran Anápolis de Lima*

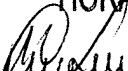
Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

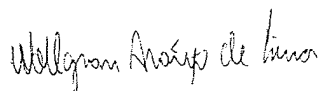
PROCOLO Nº <u>094/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 30</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>071 / 2015</u>
---	---	----------------------

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza da Praça do Bairro Jardim Primavera, próximo ao Ginásio.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a limpeza da Praça do Bairro Jardim Primavera, próximo ao Ginásio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,



Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>095/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>15:40</u></p> <p><i>Roberto Trevisan</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>072/2015</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer limpeza e desentupir a valeta que fica na Avenida dos Pinheiros esquina com a Rua das Avencas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer limpeza e desentupir a valeta que fica na Avenida dos Pinheiros esquina com a Rua das Avencas

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,


Roberto Trevisan (Betão)  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

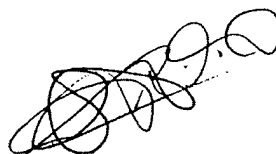
<p>PROTOCOLO Nº <u>0961/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 40</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>073 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Korller - Diretor da Empresa Águas de Sinop, a necessidade de se fazer reparos em canos que estão estourados na Avenida Senador Jonas Pinheiro, esquina com a Rua das Avencas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer reparos em canos que estão estourados na Avenida Senador Jonas Pinheiro, esquina com a Rua das Avencas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,




**Roberto Trevisan (Betão)**  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


<p>PROCOLO Nº <u>097/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 :00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>074 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

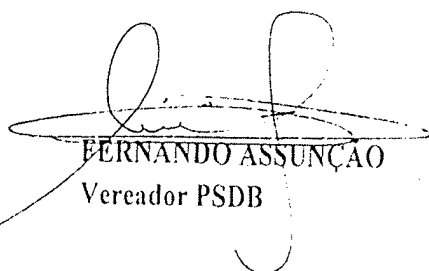
Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Sr. Aguinaldo Turra, a necessidade da instalação de uma academia ao ar livre na APAE.

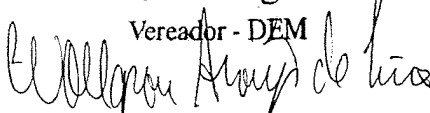
Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Sr. Aguinaldo Turra, a necessidade da instalação de uma academia ao ar livre na APAE. Uma entidade que há muito realiza um trabalho relevante com os portadores de necessidades especiais e suas famílias. Voluntários, professores e funcionários que se dedicam na construção de uma vida melhor, quebras de barreiras e ricas ações de integração social. Atividade física, sem sombra de dúvida, faz diferença na qualidade de vida e saúde de todo cidadão. A APAE local não possui recursos financeiros para instalação de uma academia, como também para levá-los à outras da cidade, sendo, portanto, necessária no próprio local, que já conta com toda equipe de profissionais.


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD

  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB

Profº Wollgran  
Vereador - DEM



  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>098/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>075 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de uma ciclovia na Avenida Maripá, no Jardim Maripá.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de uma ciclovia na Avenida Maripá, no Jardim Maripá. Trata-se de uma avenida bastante movimentada, e que precisa dessa melhoria para aumentar a segurança das pessoas que dela se utilizam. O índice de acidente no município é alto, sendo, portanto, necessária à aplicação de todas as medidas possíveis de prevenção e melhorias visando minimizá-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Assinatura]*  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB

*[Assinatura]*  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD

Profº Wollgran  
Vereador - DEM

*[Assinatura]*


*[Assinatura]*  
Roger Schallenberger  
Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>099/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORARIO: <u>16 : 50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>076 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

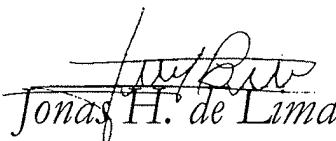
Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, de Sinop com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de viabilizar a limpeza do valetão, que fica na avenida das Andorinhas no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de viabilizar a limpeza do valetão, que fica na avenida das Andorinhas no bairro Nossa Senhora Aparecida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>100/2015</u> DATA: <u>05/03/2015</u> HORÁRIO: <u>16:50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>077/2015</u></p>
---	--	---------------------------

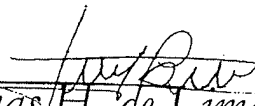
Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, de Sinop com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de viabilizar a limpeza da área urbana particular, que fica entre os bairros Jardim das Nações e Bela Suíça, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras a necessidade de viabilizar a limpeza da área urbana particular, que fica entre os bairros Jardim das Nações e Bela Suíça, este serviço pode ser cobrado através do IPTU. A área mencionada se encontra com o mato crescido e pode servir de esconderijo para pessoas mal intencionadas, esta possibilidade tem causado preocupação aos moradores que vivem nestes bairros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Jonas H. de Lima  
Vereador - PMDB






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>101/2015</u> DATA: <u>05 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>078 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR A JOSI PALMASOLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Korller - Diretor da Águas de Sinop - Sr. Juventino José Da Silva - Diretor da AGER - Sr. Francisco Specian Júnior - Secretário de Saúde - a necessidade de regularização do pH da água fornecida pela empresa Águas de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Korller, Diretor da Águas de Sinop, Sr. Juventino José Da Silva, Diretor da AGER, Sr. Francisco Specian Júnior, Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de regularização do índice de pH da água segundo Portaria Nº 2,914 de 12 de Dezembro de 2011.

Os parâmetros apresentados mensalmente na fatura de água da Empresa Águas de Sinop, vem apresentando um pH inferior ao preconizado pelo Ministério da Saúde, podendo acarretar vários problemas de saúde a população, tais como:

- A pessoa sente-se desvitalizada, com falta de energia, fadiga fácil, menor resistência muscular, menor adaptação ao stress e baixa da capacidade mental.
- A acidificação crônica do organismo favorece o aumento de peso, as dores musculares e articulares, a osteoporose, o stress oxidativo, as doenças degenerativas e oncológicas e acelera os processos de envelhecimento.
- O valor permitido é de 6,00 á 9,50 e em nosso município o pH da água esta 5,41.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

  
JOSI PALMASOLA  
Vereador PP